

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.892, DE 28 DE MAIO DE 1.992.

(Declara de Utilidade Pública a 3ª
Corrente Auxiliar da Confederação
Espírita Geral do Brasil Apóstolo
Paulo, com sede em Mogi das Cru-
zes).

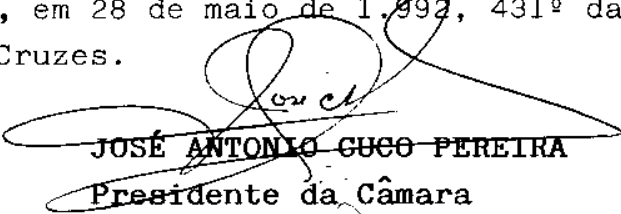
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS -
CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊR-
MOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Públi-
ca a 3ª CORRENTE AUXILIAR DA CONFEDERAÇÃO ESPÍRITA GERAL DO BRASIL
APÓSTOLO PAULO, com sede à Rua Dr. Corrêa, 208, em Mogi das Cruzes.

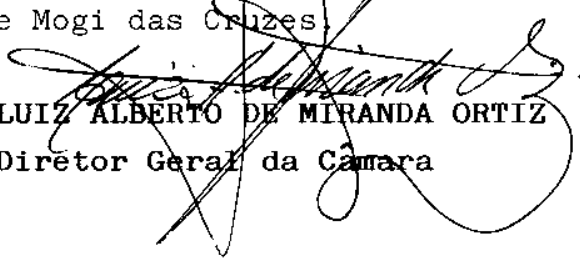
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, em 28 de maio de 1.992, 431º da Fundação da Cida-
de de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂ-
MARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de maio de 1.992, 431º da
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ

Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA)

ral